

EDITAL 002/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA “PROGRAMA – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÃO DA SERRA – SP, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes: torna público e faz saber que estão abertas as inscrições para a chamada pública, visando o preenchimento de 24 (VINTE E QUATRO) VAGAS e FORMAÇÃO DE 6 (SEIS) VAGAS DE CADASTRO RESERVA para a seleção de interessados em prestar serviços de natureza intelectual para ministrar oficinas em conformidade com as disposições deste Edital.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente processo de chamamento público tem por objetivo o credenciamento de profissionais das áreas de interesse mencionadas no item do **QUADRO I**, para ministrar oficinas educativas nas escolas de (7 HORAS) de tempo integral da rede municipal de ensino de Taboão da Serra -SP, contemplando a ampliação do tempo e do espaço educativo de suas redes de escolas descritos no QUADRO II, pautada pela noção de formação integral e emancipadora;

1.2. As oficinas abaixo descritas fazem parte do Programa – Escola de tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação e serão executadas em prédios municipais ou em outros (espaços acessíveis) locais indicados e disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

1.3. Serão admitidos a participar do presente credenciamento de oficinairos (um profissional que ministra oficinas), e desempenham um papel que não se limita a uma efetividade na resolução de problemas, mas que também envolve a capacidade de fazer surgir questões emergentes. instrumentais e suas respectivas linguagens, preferencialmente nas áreas elencadas no Quadro I.

1.4.O quadro de vagas será determinada diante das necessidades de formação de turmas do Programa – Escola de Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação.

QUADRO I

OFICINAS	CARGA HORÁRIA
Oficineiro de Atividades da Cultura Corporal do Movimento	60 Horas/Mês
Oficineiro de Música	60 Horas/Mês
Oficineiro de Jogos de Tabuleiro	60 Horas/Mês
Oficineiro de Jogos e Brincadeiras	60 Horas/Mês
Oficineiro de Dança	60 Horas/Mês
Oficineiro de Teatro	60 Horas/Mês
Oficineiro de Capoeira	60 Horas/Mês

QUADRO II

ESCOLAS	ENDEREÇO
EMEF TEREZINHA VOLPATTO BARO	Av. Cidade Nelson Jordano, 391 – Sitio das Madres
EMEF MARIA JOSÉ LUIZETO BUSCARINI	R. Vicente Leporaci, 305 – Jardim São Judas Tadeu
EMEF VINÍCIUS DE MORAES	R. Paulo Augusto de Andrade, 350 - Jardim São Judas Tadeu
EMEF DARCY RIBEIRO	R. Iside Betro Lupo Issa, 39 – Jardim São judas Tadeu
EMEF FRANCISCO FERREIRA PAES	R. José Pedro Nogueira Filho, 210 – Jardim Mizutani

2. DAS ETAPAS E CONDUÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

2.1. Inscrição:

2.1.2. Análise de Currículo.

3 — DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Na apresentação de seus currículos, os OFICINEIROS devem comprovar conhecimento e experiência na respectiva área, observados os critérios de aceitabilidade e classificação descritos nos itens seguintes deste Edital.

3.2. Somente serão admitidos candidatos que participar na seleção de profissionais que comprovem, experiência na área relativa à oficina proposta.

3.3. A seleção e classificação dos projetos inscritos por área, será realizada pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado nomeados pela portaria nº 327/2022 de 27 de outubro de 2022. será responsável pela análise dos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento.

3.4. O currículo deverá contemplar a área de atuação escolhida, em acordo com o quadro I

3.5. Na avaliação dos currículos a serem selecionados, serão utilizados os seguintes critérios:

3.5.1. Clareza e qualidade do currículo, onde conste a experiência do oficinairo na área escolhida, incluindo a metodologia proposta e a sua pertinência em relação ao público alvo contemplado;

3.5.3. Análise de documentos que comprovem a experiência;

3.5.4. O interesse sociocultural da proposta e o potencial do projeto para proporcionar impactos positivos no público alvo contemplado (benefícios sociais, culturais, de aprendizado, socialização, aumento da expressão e da criatividade, desenvolvimento de competências e habilidades, melhorando a aprendizagem dos educandos);

3.5.5. A viabilidade de sua implementação, no espaço e horários disponibilizados na Unidade escolares.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 25/03/2024, até o dia 01/04/2024, presencialmente na Secretaria de Educação localizada na Rua Nicolino Bentivigna, 87 – Jardim Bomtempo – Taboão da Serra – SP, no horário das 08:00 as 17:00 hs;

4.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição. contorne habilitado pelo candidato no ato da inscrição.

4.4. Estará eliminado do processo o candidato que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados No item 4.14, *que* sejam pré-requisitos ao cargo.

4.5. São vedadas as inscrições condicionais, extemporâneas, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

4.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no presente certame.

4.7. O candidato poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) área de atuação como oficinheiro

4.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.9 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Educação — SEDUC o direito de excluir da Chamada Pública aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

4.10 O candidato que prestar declaração falsa ao se inscrever ou que não satisfizer as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição desconsiderada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas avaliações.

4.11 Poderão participar da Chamada Pública, os oficinheiros que preencham todos seguintes requisitos:

Somente serão admitidos candidatos que participar na seleção de profissionais que comprovem experiência na área relativa à oficina proposta.

- a) atender aos requisitos necessários para a oficina pleiteada;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;
- f) cumprir as determinações deste Edital de Chamada Pública.

4.12. O formulário de inscrição devidamente preenchido.

4.13. Será desclassificado o candidato que não entregar corretamente os itens discriminados.

4.14. Os documentos devem ser entregues mediante a apresentação dos originais para conferência.

a) Formulário de Inscrição ANEXO I preenchido sem rasuras;

b) Cópia do comprovante de endereço atualizado;

c) Currículo atualizado e assinado;

d) Diplomas ou certificados, que comprovem a formação do ensino médio;

e) Caso o Diploma ou Certificado tenha sido obtido em instituição estrangeira, faz-se necessário apresentar o original e cópia simples de sua revalidação obtida em universidades ou instituições federais de ensino superior brasileira;

f) Experiências como oficinairo na área de atuação pleiteada;

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS

5.1. As oficinas são vinculadas à educação integral, de duração variada.

5.2. As propostas de Oficinas deverão ser de atividades práticas e teóricas que exercitem a experimentação, vivência e/ou a reflexão acerca dos seus conteúdos.

5.3. As propostas de oficinas contemplarão a introdução dos fundamentos, nas áreas de atuação estabelecidas no QUADRO I, proporcionando ao participante qualificar-se, enriquecer sua experiência pessoal, melhorar sua qualidade de vida e aumentar a informação sobre as diversas linguagens artísticas, culturais e educativas abordadas, além de propiciar a participação em atividades de lazer, fruição e socialização.

5.4. As Oficinas deverão ocorrer conforme programação da Coordenação da Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação no Setores que abrange os espaços municipais. A planilha de horários e locais será definida pela Coordenação após a seleção dos OFICINEIROS.

5.5. No exercício de suas funções, os oficinairos deverão cumprir jornada de atividades de 10 (Dez) horas semanais, dedicadas integralmente ao Programa de Escola de Tempo Integral, para cumprir horário diário das 12:00 horas às 14:00 horas. E mais 5 (cinco) horas mensais de planejamento individual e 5 (horas) mensais de formação que serão ofertados pelo Secretaria da Educação de Taboão da Serra – SEDUC, podendo totalizar 48 (quarenta e oito) horas mensais, nos meses que tiver 4 (quatro) semanas, até o limite de 60 (sessenta) horas mensais nos meses que tiver 5 semanas.

6. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas que consistirão em análise de Currículo e Entrevista, sendo todas de caráter classificatório e eliminatório.

6.2 Será automaticamente eliminado aquele que faltar ou deixar de cumprir os horários ou qualquer uma das instruções ou etapas deste processo seletivo.

6.3 Considerar-se-ão os critérios de pontuação, quanto aos seguintes itens:

A)- Currículo – 0 a 10 pontos;

A etapa referente à entrega do Currículo obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

CURRÍCULO - VALOR DOS PONTOS	PONTUAÇÃO
Experiência na área Declarações de participação e certificação de ações na área pleiteada;	(1,0 ponto por comprovante, sendo limitado a 5,0 pontos)
Cursos específicos na área pleiteada	(1,0 ponto por comprovante, sendo limitado a 5,0 pontos)
TOTAL:	10 PONTOS

B) - Entrevista – 0 a 10 pontos;

A etapa referente à Entrevista obedecerá aos seguintes critérios de avaliação:

ENTREVISTA - VALOR DOS PONTOS	PONTUAÇÃO
Clareza na exposição Postura	5 PONTOS
Didática / Método Proposta de trabalho	5 PONTOS

7 DO CRONOGRAMA

I.	Publicação do Edital	22/03/2024
II.	Período de inscrição	25/03/2024 à 01/04/2024
III.	Análise de Currículo	02/04/2024 à 03/04/2024
IV.	Divulgação do resultado	04/04/2024
V.	Período de Recursos	05/04/2024
VI.	Publicação do resultado final	08/04/2024

8 DA REMUNERAÇÃO

8.1 O Oficineiro receberão como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

8.2 Este valor abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas. não sendo devido nenhum outro valor. seja a que título for.

9 DAS COMUNICAÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS:

9.1 Todas as comunicações e divulgação de resultados serão realizadas através do site <https://educataboao.com.br>

9.2 Dentre os candidatos selecionados. serão convocados aqueles que obtiverem as primeiras posições no resultado final, respeitando-se o número de vagas disponíveis de acordo com a necessidade do Programa – Escola de Tempo Integral.

9.3 Os demais candidatos comporão o Cadastro Reserva.

10 DA VIGÊNCIA:

10.1 O prazo de vigência desta Chamada Pública será de dez (9) meses contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Taboão da Serra e prorrogado por mais (12) meses se assim for necessário.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedada a inscrição e participação de membros da Comissão Especial neste certame.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Taboão da Serra.

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÃO DA SERRA - SP

Taboão da Serra, 21 de março 2024.

Dirce Matiko Takano
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
Anexo I - FICHA DE CADASTRO

Oficineiros de Atividades:

Oficina: _____

DADOS PESSOAIS:

Nome _____

Data de Nascimento _____ Estado Civil _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Dados de Identificação RG _____ CPF _____

Endereço Residencial _____

Endereço Eletrônico _____

Tel: () _____ () _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA, CONFORME EDITAL INSTITUIÇÃO

Período _____

Instituição _____

FORMAÇÃO

Escolaridade: _____

Tempo de Experiência _____

2. Devem ser incluídas as seguintes informações:

1) Currículo pessoal (com fotos, cartas de apresentação, entre outros, se for o caso) contendo breve resumo da experiência profissional e apontando resultados.

2) Discorra sobre a metodologia a ser utilizada nas oficinas e sobre as metas propostas.

3) Informe se o projeto pretende alcançar algum impacto sociocultural e relacionando a aprendizagem, sobre o grupo atendido. Em caso afirmativo, informe quais.

4) Informe se já desenvolveu oficinas junto a Educação integral. Em caso afirmativo, informe qual projeto, quando, onde e, se possível, anexe resultados.

Taboão da Serra _____ de _____ de 2024.